

Câmara Municipal de Jitaúna

Resolução



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
 E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
 CNPJ: 13.651.658/0001-05

Projeto de Resolução nº 06 /2013

Câmara Municipal de Jitaúna
 APROVADO EM 16/12/2013
 Neres Costa dos Santos
 PRESIDENTE

Concede o Título Honorífico de
 “Cidadão Jitaunense” ao Sr. Dr.
 Orlando Guedes Andrade

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no Art. 135, parágrafo IV, do Regimento Interno, ao Senhor **Doutor Orlando Guedes Andrade**, nascido no ano de 1956, no município de Itagi Bahia, casado, Médico formado pela Faculdade Baiana de Medicina no ano de 1983 com especialidade em Cirurgia Geral.

Atualmente trabalha em

- Hospital Municipal de Wenceslau Guimarães (Cirurgião)
- Clínica Médica Ganduense (Clínico Cirurgião)
- Fundação Hospitalar de Ibirataia (Cirurgião)
- Fundação Hospitalar de Ipiaú (Cirurgião)
- Hospital Nossa Senhora de Fátima em Jitaúna (Cirurgião)

Chegou a Jitaúna no ano de 2006, onde trabalha como médico cirurgião e presta relevantes serviços à população.

Desde que chegou neste município tem-se revelado como exemplo de profissional procurando sempre interagir tanto com os pacientes como também com toda a comunidade Jitaunense.

Art. 2º - Aprovado a designação pelo Plenário da Câmara Municipal, a mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de dezembro de 2013

Atenciosamente,

Gerlan César Barbosa
 Vereador

Valdy Almeida Rocha
 Vereador

Neres Costa dos Santos
 Vereador

Câmara Municipal de Jitaúna
 RECEBIDO EM 16/12/2013
 Funcionário

Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
 E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
 CNPJ: 13.651.658/0001-05

Projeto de Resolução nº 07 /2013

Câmara Municipal de Jitaúna
 APROVADO EM 16/12/2013
 Neres Costa dos Santos
 PRESIDENTE

Concede o Título Honorífico de
 “Cidadão Jitaunense” ao Sr. Dr.
 Rômulo Garcia Mazanti.

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no Art. 135, parágrafo IV, do Regimento Interno, ao Senhor **Doutor Rômulo Garcia Mazanti**, nascido em Santo Ângelo – RS, Diplomado pela UFRN. Fez especialização em Reumatologia pela UFMG. Pós Graduado em Terapia Intensiva pela AMIB e Pós Graduado em Saúde da Família pela UFBA, o Título de Honorífico de “**Cidadão Jitaúnense**” pelos seus relevantes serviços prestados na área da saúde aos cidadãos jitaunenses, empreendendo ética, dedicação e presteza profissional.

Art. 2º - Aprovado a designação pelo Plenário da Câmara Municipal, a mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de dezembro de 2013

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Gerlan César Barbosa
 Vereador

Valdy Almeida Rocha
 Vereador

Neres Costa dos Santos
 Vereador

Câmara Municipal de Jitaúna
 RECEBIDO EM 17/12/2013
 Funcionário